

Circular nº19-2016

Vitória, 31 de maio de 2016.

Ref.: DICAS A RESPEITO DE BOMBAS DE ABASTECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO IPEM/INMETRO.

Prezado associado,

Conforme é de conhecimento geral, as bombas de abastecimento devem estar sempre aferidas para evitar as autuações dos órgãos de fiscalização.

Em recente reunião com o IPEM/INMETRO, foi orientado que os revendedores antes de iniciar as atividades de comércio diariamente, devem realizar uma retirada de amostra na quantidade de 20 (vinte) litros, para averiguar se a bomba está devidamente aferida.

Segundo o referido órgão, as bombas de abastecimento após um longo período de inatividade podem apresentar diferenças na vazão, quando do primeiro abastecimento realizado no dia, regularizando a vazão já na segunda utilização, sem a intervenção do técnico especializado, logo, caso os fiscais de qualquer órgão cheguem ao posto revendedor pela manhã antes da realização de venda no bico a ser fiscalizado, aumentam as chances de este bico apresentar diferença na vazão, vindo o posto a ser autuado.

Assim, o associado deve ficar atento a este fator e manter sempre todos os bicos aferidos, a fim de evitar a autuação e conseqüente aplicação de multa.

Além disso, foi debatido o procedimento a ser realizado no caso eventual rompimento de algum dos lacres da bomba de abastecimento. Após a constatação do rompimento, o revendedor deve suspender a venda naquela bomba e tranca-la com cadeado, noticiando o evento ao profissional técnico autorizado para realizar o reparo. Assim, terminada a reposição dos lacres rompidos, a bomba está novamente liberada para o funcionamento.

Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso departamento jurídico que está à disposição para esclarecimentos necessários através do Tel.: (27) 3325-6951.

Atenciosamente,


NEBELTO GARCIA
Presidente.

Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Espírito Santo
Rua Vasco Coutinho - 94 - Santa Clara - CEP 29018-210 - Vitória/ES

Tel: 27 3322-0104 | www.sindipostos-es.com.br | sindipostos@sindipostos-es.com.br